87

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a partir de 3 do corrente, o professor sr. PEDRO ZANIN, por ter sido contratado pelo Estado.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Setembro de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino.